



# Ligação DIRETA

"A PERSISTÊNCIA REALIZA  
O IMPOSSÍVEL."

Autor desconhecido

SENERGISUL - Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul

01 de junho de 2022

## **A RESISTÊNCIA DO SENERGISUL VENCEU!**

O 31 de maio entra para a história do SENERGISUL como um dia que não será esquecido pelos trabalhadores valorosos, os quais este sindicato representa.

A posição da diretoria de não negociar direitos dos trabalhadores em troca de migalhas, ofertados pela empresa Equatorial, teve seu coroamento ontem.

Nossa gratidão à Juíza da 17ª vara do Trabalho, Dra. Glória Valério Bangel, pela postura assertiva e técnica a favor dos trabalhadores da CEEE D – Equatorial, que em sua sentença proferida, determinou à empresa cumprir, de forma imediata, todas as cláusulas estabelecidas no Dissídio Coletivo (ação nº 0020878-75.2021.5.04.0000), observadas todas as decisões de mérito já proferidas nos autos, com juros e correção monetária na forma da Lei, bem como, pagar uma multa de 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, no cumprimento da liminar, para cada empregado substituído, no limite de 01 (um) salário de cada trabalhador.

Também queremos deixar registrado, o nosso agradecimento ao Jurídico do Senergisul, na pessoa do Dr. Delamar Ribeiro, com 40 anos de experiência no setor elétrico, por sua brilhante defesa à categoria eletricitária neste processo.

Nesses últimos meses, a diretoria do sindicato sofreu dezenas de ameaças de colegas insatisfeitos, porque não haviam recebidos os “ATRASADOS” do dissídio, enquanto outros sindicatos de outras categorias já haviam negociado. A Empresa Equatorial promoveu uma campanha interna, divulgando no e-mail corporativo, os valores desses atrasados e os acordos celebrados, porém, a Equatorial não divulgou que para pagar esses atrasados, impôs a condição de retirar alguns direitos, já garantidos em sentença judicial aos trabalhadores.

Denúncia no MPT, invasão do sindicato, estão entre as ameaças sofridas pela diretoria do Senergisul, e até mesmo um abaixo-assinado, formulado por um advogado da empresa, circulou internamente na Equatorial, para obrigar o sindicato a realizar assembleia e aprovar um acordo, o qual já havia encerrado.

Os diretores do Senergisul por pouco não foram crucificados em praça pública com pregos enferrujados por alguns colegas, pois não queriam entender, que o pagamento dos “atrasados” do dissídio, não dependia de acordo coletivo, e sim, da boa vontade da empresa em cumprir a sentença judicial; aliás, independente de uma determinação judicial, se a Equatorial tivesse o mínimo de respeito pelos seus trabalhadores, teria pago os atrasados sem uma ordem judicial. Exemplo é a Empresa CPFL, que adquiriu a CEEE Transmissora e não precisou de uma sentença judicial para realizar o pagamentos dos atrasados.

Em troca dos atrasados, a empresa propôs a Extinção do PCS, com o congelamento dos valores atualmente pagos, em decorrência da dinâmica do plano, só que os representados pelo SENERGISUL tem uma sentença transitada em julgado que mantém o pagamento dos 3% (três por cento), referente à antiguidade. Uma assembleia não tem o poder legal de retirar um direito individual do trabalhador, já incorporado ao seu contrato de trabalho. Se a diretoria do sindicato concordasse com isso, estaria passível de ser responsabilizada pelo MPT.

Uma outra condição da empresa era a quitação de todas as obrigações dispostas na sentença normativa e daquelas discutidas na ação de cumprimento, ou seja, não haveria o pagamento da multa pelo não cumprimento. O Senergisul estaria assinando um cheque em branco para a Equatorial em troca dos atrasados; a diretoria manteve-se firme e unida e não cedeu à pressão da empresa e de alguns colegas mais nervosos. Provamos que estávamos certos, além dos atrasados, os trabalhadores irão receber o valor da multa pelo não cumprimento da determinação judicial no limite de um salário mensal.

Se a Equatorial tiver respeito e valorização pelo seu corpo funcional, irá prontamente efetuar o pagamento dos atrasados aos trabalhadores; não podemos afirmar que isso irá acontecer pois existe um rito processual, cabendo recurso Ordinário e a empresa poderá usar para protelar ainda mais o pagamento.

A categoria precisa cobrar do Presidente da Equatorial, o pagamento dos atrasados que os trabalhadores tem assegurado por direito; não é um favor e sim uma obrigação.

Por fim, cabe salientar que como não cedemos à pressão, em Junho, a Equatorial terá que efetuar o pagamento dos 3% (três por cento) referente à promoção por antiguidade aplicado na matriz salarial; se não o fizer, ajuizaremos ação por descumprimento de sentença judicial. Lembrando que, de dezembro de 2021 até o momento, o Senergisul conquistou com a luta da categoria 17% (dezessete por cento) de reajuste na matriz salarial, faltando somente os 3% de junho para alcançar a meta de 20%, isso representa o maior percentual de reajuste que a categoria já obteve nas últimas duas décadas.

A categoria está de parabéns pela sua garra, disposição e paciência. Sigamos firmes e mobilizados, a luta continua. Estamos ganhando essa batalha, mas seguimos fortes na guerra, em outras trincheiras. Sempre teremos passos para serem dados e a nossa força se renova a cada dia. Obrigado aos diretores e delegados do Senergisul, vamos erguer nossas cabeças e seguir na defesa da CATEGORIA ELETRICITÁRIA. São 80 anos de luta no SENERGISUL e não vamos entregar o jogo. Faça chuva ou faça sol, estaremos lutando por melhores condições para os trabalhadores.

**O SENERGISUL SOMOS TODOS NÓS!**

A Diretoria.

**SENERGISUL - HÁ 80 ANOS AO LADO DA CATEGORIA ELETRICITÁRIA!**